



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 064/2021 PREGÃO PRESENCIAL 09/2021

Pelo presente Contrato de Aquisição de Material de Expediente e Pedagógico, nos termos do que dispõe os Artigos 55, 56 a 76, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as partes a seguir qualificadas de um lado, Município de Tio Hugo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 04.207.638/0001-59, com sede na Rua Venezuela, 285, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. GILSO PAZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Localidade de Linha Machado, Interior, nesta cidade de Tio Hugo, portador do CPF 000.886.930-82, de ora em diante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **E.M.B COMERCIO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA**, com sede na Av. Florianópolis, 1137, Sala 03, Centro, na Cidade de Arroio do Silva/SC, CEP Nº 88.914-000, inscrita no CNPJ nº 39.700.820/0001-21, neste ato representada pelo seu Representante Legal, de ora em diante denominado CONTRATADA, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este contrato é parte integrante do PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2021.

**PRIMEIRO:** A CONTRATADA assume a obrigação de fornecer os produtos que ganhou na presente licitação, obedecendo às especificações do Pregão Presencial nº 009/2021, anexo I e anexo VII, sendo que a **entrega, será conforme a necessidade pública, mediante pedido encaminhado pelo Município**, num prazo de 10 dias consecutivos, após assinatura do contrato, por secretaria conforme o anexo VII. O prazo de validade do contrato será para o exercício de 2021.

**SEGUNDA:** O pagamento será efetuado em até 30 dias, a contar do recebimento das mercadorias, mediante emissão da Nota, e com a observância do estipulado pelo Art. 5º da Lei nº 8.666/93. O valor total a ser pago pelos produtos é de **R\$ 422,07 (quatrocentos e vinte e dois reais e sete centavos)**, pelos itens abaixo:

Empresa: E.M.B COMERCIO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA					
Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
114	6,00	UN	Perfurador de metal 2 furos 30 folhas	22,50	135,00
129	10,00	UN	Régua plástica, transparente 60 cm	2,50	25,00
130	2,00	UN	Suporte para fita adesiva grande	11,00	22,00
168	90,00	UN	Caixa compacta p/ arquivo morto	2,37	213,30
169	3,00	UN	Caneta p/ quadro branco, cor PRETO	1,59	4,77
175	1,00	PAC UND	Espiral p/ encadernação 17 mm, A4 PCT C/ 100	22,00	22,00
<b>Total dos Produtos</b>					<b>422,07</b>



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**TERCEIRA:** O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das razões constantes no Art. 78 da Lei nº 8.666/93.

**QUARTA:** Em caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações ora assumidas, serão aplicadas as penalidades previstas no item 13 do Pregão Presencial nº 009/2021.

**QUINTA:** A execução do presente contrato será acompanhada por um representante da Administração que anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, sem que isso importe na redução da responsabilidade do contratado pela boa execução do contrato.

**SEXTA:** O presente contrato só poderá ser alterado nas hipóteses previstas no Art. 65, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

**SÉTIMA:** O presente contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas no Art. 65 seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**OITAVA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03 – Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças;  
Unidade: 01 – Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças;  
Função: 04 – Administração;  
Subfunção: 122 – Administração Geral;  
Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;  
Atividade: 2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração;  
Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;

Órgão: 04 – Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Lazer;  
Unidade: 07 – Desenvolvimento do Ensino;  
Função: 12 – Educação;  
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental;  
Programa: 00101 – Educando com Qualidade;  
Atividade: 2021 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação;  
Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde;  
Unidade: 01 – Fundo Municipal da Saúde;  
Função: 10 – Saúde;



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Subfunção: 301 – Atenção Básica;  
Programa: 00105 – Saúde é Bem-Estar;  
Atividade: 2031 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde;  
Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;

**NONA:** As partes elegem o FORO da Comarca de Não-Me-Toque, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firma o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas (duas) testemunhas instrumentais.

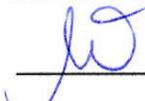
Tio Hugo-RS, 24 de maio de 2021.



**GILSO PAZ**  
Prefeito Municipal

**E.M.B COMERCIO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA**  
Contratada

TESTEMUNHAS:



---



---